



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 072/2020

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 071/2020 da SMAMA, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma - Matrícula 172-4/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho no período de 23 de março de 2020 à 01 de abril de 2020 (10 dias), tendo em vista a necessidade de elaboração de pareceres, laudos e preenchimento de dados no sistema de Defesa Civil, a fim de encaminhar Decreto de Emergência para homologação do Estado, além de realizar neste período, curso a Distância S21D – MO – Acesso ao Sistema Defesa Civil.

O gozo dos dez (10) dias de férias interrompidas será imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no período de 08 à 17 de abril de 2020, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 19 de março de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)